



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTRARIA Nº 011/2011

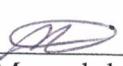
“Declara Ponto Facultativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, **MANOEL DO NASCIMENTO ASSIS**, no uso de suas atribuições expede a presente Portaria:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, os dias 07, 08 e 09 de março de 2011, em virtude da Comemoração do Carnaval.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso – MG; 04 de março de 2011.


Manoel do Nascimento Assis
Presidente da Câmara Municipal